

## EDITAL Nº 26/2022

### **ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E ALUNO ESPECIAL, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAI – SEM. 2023.1.**

A Direção Geral da Faculdade Irecê – FAI, Instituição de Ensino Superior, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores, Irecê, Estado da Bahia, em conformidade com as suas atribuições regimentais e consoante com o que dispõe a Lei n.º 9.394 de 20/12/1996, **TORNA PÚBLICO O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO, ALUNO ESPECIAL PARA O SEMESTRE 2023.1**, para seus cursos de graduação com as normas estabelecidas no presente Edital.

#### 1.0 DOS CURSOS

1.1. A Faculdade Irecê – FAI, oferece para o **1º SEMESTRE DE 2023, 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) VAGAS** para **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E ALUNO ESPECIAL** para os cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS**	TURNO*	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL
ENFERMAGEM	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 110 de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021
PSICOLOGIA	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 01/2016, D.O.U. de 11/01/2016
FARMÁCIA	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 200/2016, D.O.U. de 06/06/2016
ENGENHARIA CIVIL	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 674/2017, D.O.U. de 06/07/2017
MEDICINA VETERINÁRIA	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 1.021/2017 D.O.U. 28/09/2017
ENGENHARIA AGRONÔMICA	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 676/2017, D.O.U. de 06/07/2017
FISIOTERAPIA	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.
NUTRIÇÃO	15	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.
ADMINISTRAÇÃO	15	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 79 DE 1º/04/2020, D.O.U 02/04/2020.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 162 de 05/06/2020, publicada no D.O.U de 08/06/2020.
DIREITO	15	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 863 de 06/12/2018, D.O.U de 10/12/2018.

(\*) As atividades de estágio e práticas de campo poderão, excepcionalmente, ser desenvolvidas em outro turno.

(\*\*) Um terço das vagas será destinado para os candidatos Portadores de Diploma, podendo as vagas remanescentes ser remanejadas de uma categoria para outra.

#### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 As inscrições serão realizadas de **28 DE NOVEMBRO DE 2022 À 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

2.2.2 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);



Recredenciada pela Portaria MEC nº 330, de 25/05/2021, D.O.U de 27/05/2021.

2.2.3 As inscrições deverão ser efetivadas através do site: [www.faifaculdade.com.br](http://www.faifaculdade.com.br) (clique no botão **(Vestibular 2023.1)**), ou por Telefone e/ou Whatsapp **(74) 99904-3106 / 99932-0795**. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### **3.0 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 O candidato deverá encaminhar os documentos descritos nos itens 3.3 e 3.5 no ato da inscrição.

3.2 Os documentos deverão ser enviados digitalmente por e-mail em PDF (Legível – frente e verso, se for o caso), através do e-mail: [matricula@faifaculdade.com.br](mailto:matricula@faifaculdade.com.br). Será facultado ainda, a entrega dos documentos, presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAI.

3.3 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica: **(74) 99932-0795**.

### **3.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a) Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula ou prova de trancamento);
- b) Histórico Acadêmico do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, nome e titulação do professor, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
- c) Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do curso de graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

### **3.4 TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- a) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição;

### **3.5 PORTADOR DE DIPLOMA**

- a) Diploma de Nível Superior (original)
- b) Histórico Acadêmico de Conclusão (original);
- c) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- d) Cédula de Identidade (original).

### **3.6 REMATRÍCULA EM RAZÃO DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM SEMESTRES ANTERIORES.**

- a) O requerente deverá efetivar a inscrição no site e efetuar o pagamento;
- b) Em caso de dúvida entrar em contato com a Secretaria Acadêmica: **(74) 99932-0795**.

### **3.7 ALUNO ESPECIAL**

- a) RG, CPF e Diploma ou Histórico Escolar (original)
- b) Os candidatos que concluírem disciplinas por essa modalidade, receberão um certificado de conclusão das respectivas disciplinas.
- c) As vagas para essa categoria dependerão da disponibilidade de vaga em cada disciplina.

### **4.0 DA CONVOCAÇÃO**



Recredenciada pela Portaria MEC nº 330, de 25/05/2021, D.O.U de 27/05/2021.

#### 4.1 Critérios de convocação para a efetivação da matrícula:

- I - Ordem cronológica de inscrição e entrega da documentação dentro do prazo;
- II - Afinidade do curso de origem com o curso pleiteado;
- III – Maior média geral no histórico acadêmico do candidato (Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas)

4.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos que atenderem o disposto neste Edital.

### **5.0 DO RESULTADO**

5.1 O candidato será informado via telefone, WhatsApp e e-mail, para comparecer a FAI e efetuar a matrícula.

5.2 O resultado geral será publicado no site: [faifaculdade.com.br](http://faifaculdade.com.br), após a finalização de todo o processo seletivo.

### **6.0 DA MATRÍCULA**

6.1 A data limite para a realização da matrícula será **06 DE FEVEREIRO DE 2023**, na **Secretaria Acadêmica**. Informações por meio do telefone/WhatsApp: **(74) 99932-0795**.

- a) DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para o sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- d) Planos de Curso das disciplinas cursadas, original com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela IES de origem. (Para o candidato interessado em solicitar Aproveitamento de Estudos).

Obs. APRESENTAR ORIGINAL DE CADA DOCUMENTO NO ATO DA MATRÍCULA.

6.2 Os documentos poderão ser entregues presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAI, será permitida ainda o envio dos documentos digitalizado (PDF: Legível – frente e verso, se for o caso) através do e-mail: [matricula@faifaculdade.com.br](mailto:matricula@faifaculdade.com.br).

6.3 Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela Secretaria de Educação/MEC.

6.4 A não efetivação de matrícula será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

### **7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital;
- b) O pedido de inscrição não confere o direito à transferência;
- c) Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição;
- d) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital, das normas gerais da FAI, bem como das normas referentes a análise de aproveitamento de estudos institucionais;
- e) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador;
- f) As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis no processo seletivo;
- g) O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**, nos cursos e horário pleiteados;



Recredenciada pela Portaria MEC nº 330, de 25/05/2021, D.O.U de 27/05/2021.

- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que estiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregularidades ou outros atos ilícitos;
- i) Não serão considerados pedidos de revisão;
- j) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção Geral da FAI;
- l) A FAI reserva-se o direito, após análise do processo, a não ofertar as disciplinas correspondentes ao primeiro período;
- m) Os cursos são ofertados na sede da Faculdade Irecê - FAI, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, estado da Bahia;
- n) A Faculdade Irecê (FAI), oferta parte da carga horária dos cursos presenciais em atividades por meio de conteúdos digitais (educação à distância), observada a legislação aplicável no âmbito do sistema federal de ensino;
- o) O candidato vinculado aos programas (FIES ou PROUNI), declara estar ciente que, em caso da não realização de transferência do programa, o mesmo deverá honrar com o valor da prestação de serviço;
- p) Outras informações deverão ser solicitadas na Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação de Curso da FAI;
- q) Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico-Administrativo – CAA.

Irecê/BA, 28 de novembro de 2022.

Profa. Maria da Conceição Araújo Correia  
Diretora Geral